

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO: RESENDE

# Relatório Anual de Gestão 2024

RAONE DA SILVA FERNANDES  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RJ
<b>Município</b>	RESENDE
<b>Região de Saúde</b>	Médio Paraíba
<b>Área</b>	1.113,51 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	137.612 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	124 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/03/2025

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	5473861
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	29178233000160
<b>Endereço</b>	RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA 251
<b>Email</b>	sms.resende@gmail.com
<b>Telefone</b>	(24) 3360-5077/5066

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2025

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	RAONE DA SILVA FERNANDES
<b>E-mail secretário(a)</b>	contabilidadefms@outlook.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	2433605042

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	08/1997
<b>CNPJ</b>	11.800.731/0001-38
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Jayme Correa de Mattos Neto

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/10/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Paraíba

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BARRA DO PIRAÍ	578.471	98501	170,28
BARRA MANSA	547.441	181688	331,89
ITATIAIA	224.957	32694	145,33
PINHEIRAL	76.793	25085	326,66
PIRAÍ	505.466	29054	57,48

PORTO REAL	50.587	21064	416,39
QUATIS	286.244	14158	49,46
RESENDE	1113.507	137612	123,58
RIO CLARO	841.39	17950	21,33
RIO DAS FLORES	477.662	9264	19,39
VALENÇA	1304.769	71462	54,77
VOLTA REDONDA	182.317	279898	1.535,23

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2024

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO		
<b>Endereço</b>	Avenida Marcílio Dias		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Cloves Antônio Alves		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	13	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	6	
	<b>Prestadores</b>	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### • Considerações

#### Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Resende/RJ, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012 e Portaria nº. GM/MS 750, de 29/04/2019, submete à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde o presente Relatório Anual de Gestão (RAG), relativo ao ano 2024.

Conforme o disposto na Portaria nº. GM/MS 750/2019, que instituiu o Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento - DGMP no âmbito do SUS, o Sistema DigiSUS deve ser obrigatoriamente utilizado para a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), assim como para o envio dos mencionados documentos ao respectivo Conselho de Saúde para inclusão da análise por aquele órgão, e também do parecer conclusivo, no caso do Relatório Anual de Gestão.

O município de Resende conta atualmente com população estimada de 137.612 habitantes, com data de referência em 31 de julho de 2024, conforme Portaria IBGE 1.041, de 28/08/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2024.

O município tem o Fundo Municipal de Saúde instituído conforme Lei Municipal nº. 1.744, de 16/12/1991; e Lei Municipal nº. 2.013, de 14/08/1997. Possui Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal sob o número 11.800.731/0001-38, aberto em 14/08/1997.

O atual Plano Municipal de Saúde, elaborado para o período 2022-2025, já se encontra aprovado junto ao Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução CMS 6, de 20/07/2022, a qual se encontra anexada ao presente relatório.

No que diz respeito à Regionalização, o município de Resende integra a Região de Saúde do Médio Paraíba, formada por 12 municípios, juntamente com os seguintes municípios: Barra Mansa, Barra do Pirai, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

Encontra-se em pleno funcionamento a Comissão Intergestores Regional (CIR/MP), sediada no município de Volta Redonda, assim como os diversos Grupos Técnicos e Grupos Condutores das Redes Temáticas do SUS e representativos da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, dentre outros. O município de Resende conta com representantes em todos os grupos técnicos instituídos no âmbito da CIR/MP.

O Conselho Municipal de Saúde, instituído conforme Lei Municipal nº. 1.744, de 16/12/1991, e Lei Municipal nº. 2.010, de 01/08/1997, encontra-se em regular funcionamento, e conta com o apoio financeiro da Secretaria Municipal de Saúde. Tem sua sede localizada em prédio anexo ao Hospital Municipal de Emergência, no Auditório Conselheira Alair Rodrigues Cruz, situado à Avenida Marcílio Dias, 800 - Jardim Jalisco - CEP 21510-080 Resende/RJ. Endereço eletrônico: conselho.resende@gmail.com Telefone: (24) 3360 6454. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde foi aprovado por meio da Resolução CMS Nº. 14, de 20/11/2013.

As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde vêm sendo realizadas regularmente às terças-feiras de cada mês.

O município realizou no dia 11 de março de 2023, no Auditório da Associação Educacional Dom Bosco, a XI Conferência Municipal de Saúde, que contou com a participação de cerca de 300 pessoas, dentre usuários do Sistema Único de Saúde, representantes da sociedade civil organizada, membros do Poder Legislativo e do Executivo Municipal, além de conselheiros de saúde e trabalhadores e trabalhadoras da Rede Municipal de Saúde.

Tendo como tema central "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia. Amanhã Vai Ser Outro Dia!", a XI ComSaúde 2023 aprovou na Plenária Final um conjunto de propostas debatidas nos Grupos de Trabalho (GT), os quais tiveram a seguinte configuração: I- Atenção Primária; II- Atenção Secundária; III- Atenção Terciária; IV- Vigilância em Saúde: O SUS na construção de Ambientes de trabalho Saudáveis; e V- Controle Social, Saúde como Direito Defesa dos SUS e da Democracia.

Em relação à estrutura do órgão gestor do SUS em Resende, a Secretaria Municipal de Saúde apresentava em 2024 uma estrutura organizacional constituída por 12 Superintendências, além do Hospital Municipal de Emergência e o Hospital Veterinário Haroldo Almeida Santos Filho, com as atribuições estabelecidas por meio da Lei Municipal nº. 3.829, de 15/07/2022.

Por ocasião do início da nova gestão iniciada em 01/01/2025, foi sancionada a Lei Municipal nº. 4.460, de 04/02/2025, a qual dispôs sobre a organização e estrutura administrativa do município de Resende, com a aprovação de nova estrutura organizacional para a Secretaria Municipal de Saúde, a qual passa a contar com 13 Superintendências, com a criação da Superintendência Municipal de Oncologia, além do Hospital Municipal de Emergência e o Hospital Veterinário Haroldo Almeida Santos Filho, revogando expressamente a Lei Municipal 3.829/2022.

No que diz respeito às Audiências Públicas preconizadas no parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, o município vem realizando a prestação de contas quadrimestral na Câmara Municipal de Resende, nos prazos preconizados na referida Lei.

*Foram anexados ao presente Relatório os arquivos com as apresentações realizadas em Audiência Pública, referentes aos primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2024.*

*Deste modo, em cumprimento às determinações legais e normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), a SMS Resende apresenta o presente Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024, elaborado por meio do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento.*

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

*O presente documento consiste no Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Resende, referente ao ano 2024, elaborado por meio do Sistema DigiSUS Módulo Planejamento e DGMP e em conformidade com as diretrizes do processo de planejamento estabelecidas por meio da Portaria Ministerial nº. GM/MS 2.135, de 25/09/2013.*

*Inicialmente, no que diz respeito à execução orçamentária da saúde em 2024, de acordo com os dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde e SIOPS, a Despesa Total em Saúde (DTS) no município de Resende, apurada pelo estágio do pagamento, alcançou o montante de R\$ 368.653.567,44 (trezentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).*

*O valor dos recursos próprios aplicados em saúde alcançou o montante de R\$ 200.267.130,17 (duzentos milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e trinta reais e dezessete centavos), evidenciando um percentual de 31,92 (trinta e um vírgula noventa e dois por cento) de recursos próprios municipais aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), superando em mais de R\$ 106 milhões o valor mínimo preconizado pela Lei Complementar 141/2012.*

*No âmbito da Atenção Primária, que já alcança 100% (cem por cento) de cobertura da população assistida, o Sistema e-SUS Atenção Básica registrou um total de mais de 295 mil atendimentos pela Equipes da Atenção Primária (Saúde da Família, Consultório na Rua, Equipe Prisional, Equipes de Apoio ao Saúde da Família), o que representa um aumento de mais de 48 mil atendimentos em relação a 2023.*

*A produção de procedimentos cirúrgicos eletivos também apresentou uma elevação em relação a 2023, quando salta de 1.780 procedimentos em 2023, para 2.786 em 2024, um aumento superior a mil procedimentos realizados, incluindo as Cirurgias do Aparelho da Visão, responsável pela maior parte desse acréscimo, em virtude da inserção do Serviço de Oftalmologia da Santa Casa no Sistema Estadual de Regulação a partir de setembro de 2023.*

*Na produção ambulatorial, o Sistema SIA/SUS registrou um aumento no total de procedimentos realizados, considerando todos os Grupos da Tabela SUS, saltando de 2,5 milhões de procedimentos registrados em 2023, para 3,1 milhões em 2024, um crescimento de 23%, conforme atestam os dados das planilhas anexadas ao presente Relatório, destacando-se os Procedimentos com Finalidade Diagnóstica e os Procedimentos Cirúrgicos.*

*No que diz respeito à gestão da saúde, cabe salientar no período examinado, a substituição de Jayme Corrêa de Mattos Neto no cargo de Secretário Municipal de Saúde, a contar de 6 de junho de 2024, por Raone da Silva Fernandes, servidor de carreira da SMS Resende, em razão de afastamento daquele para concorrer a cargo eletivo.*

*É importante ressaltar a condução positiva dos processos de trabalho relacionados ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem, cujos repasses da União para garantia desse direito assegurado na Lei 14.434, de 04/08/2022, exigiram um conjunto de procedimentos operacionais e burocráticos, incluindo a operação bem sucedida do Sistema InvestSUS/MS pela equipe da Superintendência de Controle e Avaliação.*

*Em relação ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas -, instituído pela Portaria GM/MS 3.492, de 08/04/2024, o município firmou sua adesão em julho de 2024, estando em andamento as ações que visam o alcance dos objetivos previstos na referida política.*

*O Programa Mais Acesso a Especialistas, tem por objetivo, dentre outros, ampliar o acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada, reduzindo filas e tempos de espera.*

*Encontram-se em vigência os convênios com os hospitais filantrópicos, Santa Casa de Misericórdia de Resende e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende (APMIR), elaborados para uma vigência de 5 anos a partir de setembro de 2022. Os aditamentos ocorridos em 2024 foram submetidos à apreciação e aprovação prévias do Conselho Municipal de Saúde.*

*No campo do investimento em saúde, sobressai no período examinado a entrega de duas novas Unidades Básicas de Saúde: a USF Santo Amaro, inaugurada no dia 04/06/2024, e a USF Morada do Contorno, inaugurada no dia 06/04/2024. Ambas as unidades contarão com uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal.*

*Dentre as reformas mais significativas dos equipamentos de saúde, ressaltam a reforma do Pronto Atendimento do Paraíso, da USF Jardim Alegria/Beira Rio e da USF Visconde de Mauá.*

*No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS 1.517, de 09/10/2023, é importante salientar que o município teve aprovado dois projetos, a saber: a) construção de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi) e, b) Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), destinada à USF COPASUL, onde atuarão as Equipes de Saúde da Família atualmente cadastradas junto ao Centro de Saúde Grande Alegria.*

*No que diz respeito à Pactuação de Metas de Indicadores de Saúde, o processo foi retomado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a partir do ano 2023, nos termos da Deliberação CIB/RJ nº. 7.246, de 17/05/2023, que pactua a metodologia e o processo de pactuação de metas para o ano de 2023 dos Indicadores Bipartite, assegurando a continuidade do processo de pactuação de metas para um conjunto de 33 indicadores, interrompida no ano 2021, último ano da série estabelecida pela Resolução CIT 8/2016, atualmente revogada pela Resolução CIT nº. 1, de 30/03/2021.*

*Para o ano de 2024, foi aprovada a Deliberação CIB-RJ 8.624, de 11/04/2024, que pactuou para os municípios do Estado do Rio de Janeiro a metodologia e o processo de pactuação de metas de 41 indicadores de monitoramento bipartite.*

*Os resultados demonstram que o município alcançou resultados favoráveis em 13 (treze) indicadores, correspondendo a 32% do conjunto, destacando-se dentre estes os indicadores: 1 - Taxa padronizada de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelas quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT); 17 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde (100%); e 19 - Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (100%), dentre outros.*

*O Rol de Indicadores de Monitoramento Bipartite e Pactuação 2024 encontra-se anexado ao presente RAG 2024, onde constam igualmente as metas pactuadas para o ano 2025.*

*Tomando por base as metas de pactuação firmadas para o período em análise, a SMS Resende avalia um bom desempenho para o conjunto de indicadores selecionados, com a maior parte dos indicadores apresentando resultados favoráveis, conforme melhor apresentado no anexo mencionado.*

*Conforme registrado na introdução do presente relatório, já se encontra em vigência a Lei Municipal nº. 4.460, de 04/02/2025, sancionada pela atual gestão iniciada em janeiro do corrente, a qual dispôs sobre a organização e estrutura administrativa do município de Resende, com a*

*aprovação de nova estrutura organizacional para a Secretaria Municipal de Saúde, a qual passa a contar com 13 Superintendências, com a criação da Superintendência Municipal de Oncologia, além do Hospital Municipal de Emergência e o Hospital Veterinário Haroldo Almeida Santos Filho, revogando expressamente a Lei Municipal 3.829/2022.*

*Finalmente, ressaltamos que, por ocasião da nova gestão político-administrativa iniciada em 1º de janeiro de 2025, o atual Secretário Municipal de Saúde é Ricardo Gomes Graciosa Filho, profissional médico do quadro efetivo da SMS Resende.*

*São essas as considerações iniciais a serem feitas relativamente ao período em análise.*

*Resende, 23 de março de 2025.*

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4597	4384	8981
5 a 9 anos	4526	4298	8824
10 a 14 anos	4253	4033	8286
15 a 19 anos	4269	4153	8422
20 a 29 anos	10132	9835	19967
30 a 39 anos	10482	10522	21004
40 a 49 anos	9480	9950	19430
50 a 59 anos	7762	8669	16431
60 a 69 anos	5667	6758	12425
70 a 79 anos	2815	3700	6515
80 anos e mais	1084	1875	2959
<b>Total</b>	<b>65067</b>	<b>68177</b>	<b>133244</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 21/03/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
RESENDE	1599	1594	1541	1484

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 21/03/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	582	1130	526	498	709
II. Neoplasias (tumores)	301	340	436	454	434
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	72	65	83	109	101
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	312	282	307	306	233
V. Transtornos mentais e comportamentais	206	209	247	287	347
VI. Doenças do sistema nervoso	140	102	147	139	166
VII. Doenças do olho e anexos	29	70	68	81	484
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	14	14	14	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	1050	1197	1416	1494	1314
X. Doenças do aparelho respiratório	603	700	925	873	994
XI. Doenças do aparelho digestivo	754	833	939	1131	1111
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	239	284	348	313	354
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	196	196	347	468	431
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	810	911	1195	1202	1161
XV. Gravidez parto e puerpério	1228	1223	1159	1158	1185
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	149	149	145	134	160
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	36	45	48	62	64
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	66	84	86	100	95
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	645	684	693	690	689

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	273	332	413	430	525
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7700</b>	<b>8850</b>	<b>9542</b>	<b>9943</b>	<b>10568</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 21/03/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	209	374	85	52
II. Neoplasias (tumores)	186	173	200	194
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	6	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	52	53	55
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	21	19	20
VI. Doenças do sistema nervoso	46	34	39	34
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	256	270	253	276
X. Doenças do aparelho respiratório	97	91	112	111
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	57	52	57
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	3	11	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	5	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	38	46	47	53
XV. Gravidez parto e puerpério	3	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	16	21	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	6	4	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	25	43	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	133	113	85	104
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1129</b>	<b>1292</b>	<b>1033</b>	<b>1019</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 21/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### **Considerações:**

##### **População estimada por sexo e faixa etária:**

Verifica-se que os dados populacionais reproduzidos pelo Sistema DigiSUS encontram-se desatualizados, pois referem-se à população estimada por sexo e faixa etária do município de Resende divulgada pelo IBGE por meio da Portaria IBGE 268, de 26/08/2021, anterior, portanto, à realização do Censo IBGE 2022.

Entretanto, por meio da Portaria nº. IBGE 870, de 30/08/2023, o IBGE divulgou a população dos municípios e Unidades da Federação após a realização do Censo Demográfico de 2022. A população recenseada do município é de 129.612 habitantes, com data de referência em 31/07/2022.

Mais recentemente, por meio da Portaria IBGE nº. 1.041, de 28/08/2024, foram divulgados os dados relativos à população estimada dos Estados e Municípios, com data de referência em 31/07/2024. A população estimada de Resende corresponde a 137.612 habitantes.

Por meio da Deliberação CIB-RJ nº. 9.270, de 20 de fevereiro de 2024, foi pactuada a utilização das estimativas populacionais por municípios, desagregadas por sexo e faixa etária, publicadas pelo Ministério da Saúde.

De acordo com a Deliberação CIB/RJ 9.270/2024 e os dados disponíveis no endereço da Secretaria Estadual de Saúde em [http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/dhx.exe?populacao/pop\\_populacao\\_ripsa2024.def](http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/dhx.exe?populacao/pop_populacao_ripsa2024.def) a população do sexo feminino representa 51,6% do total, um total de 70.981 mulheres, com Razão de Sexos igual a 93,9, indicando uma predominância de mulheres em relação ao sexo masculino.

A população de idosos acima de 60 anos alcança 23.707 idosos, o que representa 17,2% da população residente.

Em relação ao quesito raça/cor, os dados do Censo 2022 revelam um percentual de 51,3% da população preta/parda, alcançando um total

de 66.546 residentes. Não foram divulgadas informações sobre raça/cor com base na Deliberação CIB/RJ 9.270/2024.

### Nascidos vivos:

O Sistema DigiSUS reproduz para essa categoria de análise os dados sobre Nascidos Vivos em uma tabela com série histórica correspondente ao período 2020-2023, impossibilitando uma análise sobre o período mais recente, contemplando os dados ainda provisórios referentes a 2024.

Entretanto, os dados disponíveis no endereço <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sinasc/nascido.def> informam sobre um total de 1.448 nascidos vivos no ano 2024, confirmando um decréscimo no número de nascidos vivos de mães residentes de Resende desde 2019, uma redução de 12,8% nos nascimentos em comparação com aquele ano, último ano da série histórica anterior à Pandemia da Covid-19.

A Taxa Bruta de Natalidade de Resende, com base na população estimada de 137.612 habitantes, é 10,5/1.000 habitantes.

#### Nascidos Vivos de mães residentes de Resende 2016-2024

Município de residência	2016	2017	2018	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*	2024*
Resende	1.732	1.759	1.745	1.660	1.599	1.594	1.542	1.484	1.448

Fonte: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sinasc/nascido.def>

### Principais causas de internação:

Inicialmente, sobressai na análise dos dados referentes à morbidade hospitalar de residentes em 2024 um aumento de 42% no número de internações devido a doenças infecciosas e parasitárias, possivelmente relacionado ao surto de dengue verificado no município a partir de outubro de 2023, com início de reversão a partir de maio de 2024, ocasionando um aumento nas hospitalizações para tratamento da dengue no período examinado.

A análise referente às principais causas de internações, excetuando as internações devidas a *Gravidez, Parto e Puerpério*, evidencia os quatro principais grupos de causa de morbidade hospitalar de residentes no período: as Doenças do Aparelho Circulatório, com 1.314 internações (12,4%); as internações por Doenças do Aparelho Respiratório, com 994 internações (9,4%); internações por Doenças do Aparelho Digestivo, com 1.111 internações (10,5%); e as internações por Doenças do Aparelho Geniturinário, com 1.161 internações (11,0%); Juntos, esses quatro grupos de causa representam 43,3% do total de internações hospitalares de residentes de Resende no período em análise, que corresponde às ocorrências verificadas até o terceiro quadrimestre de 2024.

Na análise, sobressai também um aumento expressivo de quase 500% nas hospitalizações por Doenças dos Olhos, comparativamente a 2023. Esse aumento provavelmente encontra-se relacionado ao registro das Cirurgias do Aparelho da Visão - sobretudo o procedimento Recobrimento Conjuntival -, realizadas pelo Serviço de Oftalmologia da Santa Casa por meio da Autorização de Internação Hospitalar (AIH), em detrimento do registro por meio da APAC e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais.

Em relação ao total de hospitalizações observadas no período em análise, evidencia-se um aumento de 625 hospitalizações em 2024, comparativamente a 2023, ressaltando a maior contribuição das internações por Doenças dos Olhos, conforme acima observado.

### Mortalidade por grupo de causas:

Os dados para análise disponíveis nas telas do Sistema DigiSUS são referentes ao período 2020-2023, impossibilitando uma análise sobre a mortalidade de residentes no período mais recente contemplando os dados ainda provisórios referentes a 2024.

Entretanto, dados disponíveis no endereço da SES/RJ, <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/obito.def> informam a situação da base estadual em 17/03/2025, evidenciando um total de 1.049 óbitos de residentes de Resende ocorridos em 2024.

Esses dados mostram um aumento de 30 óbitos em 2024, representando um acréscimo de 2,9% comparativamente a 2023.

As contribuições principais para essa elevação foram verificadas nos óbitos por Neoplasias, com aumento de 13 óbitos; Doenças do Aparelho Respiratório, com aumento de 28 óbitos; e Doenças do Sistema Nervoso, com aumento de 15 óbitos.

As reduções mais significativas encontram-se em Doenças do Aparelho Circulatório, com redução de 21 óbitos; e Sintomas, Sinais e Achados Anormais, com redução de 11 óbitos.

Os dados mostram também que os três grupos de causas de óbitos mais significativos foram as Neoplasias (19,7%), com 207 óbitos; as Doenças do Aparelho Circulatório (24,3%), com 255 óbitos; e as Doenças do Aparelho Respiratório (13,3%), com 139 óbitos. Juntos, esses três grupos de causas representam 57,3% do total de óbitos no período, com 601 óbitos.

Os óbitos devidos às Causas Externas de Morbidade e Mortalidade representaram 8,9%, com 93 óbitos.

A Taxa Bruta de Mortalidade calculada para uma população estimada de 137.612 habitantes (Estimativa IBGE 2024) é equivalente a 7,6/1.000 habitantes.

A análise dos óbitos por Categoria da CID-10 mostra que o Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) foi a principal causa de óbitos de residentes no período examinado, com 64 ocorrências, seguido por Pneumonia por Microorganismo não Especificado (J18), com 45 óbitos; e Diabetes Mellitus (E14), com 44 óbitos.

Verificou-se um aumento de 33%, equivalente a 16 óbitos devidos a IAM em 2024, comparativamente a 2023, quando foram registrados 48 óbitos para essa categoria (I21).

De modo geral, não se evidenciou alteração significativa no padrão de mortalidade da população segundo os Capítulos da CID-10, comparativamente com períodos anteriores mais recentes da série histórica examinada a partir do ano 2022.

As tabelas com os dados que embasaram as presentes considerações encontram-se anexadas ao Relatório Anual de Gestão RAG 2024,

*elaborado por meio do Sistema DIGISUS.*

*São essas as análises realizadas pela Superintendência de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.*

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	947.480
Atendimento Individual	259.859
Procedimento	297.012
Atendimento Odontológico	31.396

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	930	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	15610	1616903,41	1	388,71
03 Procedimentos clinicos	1614	131,32	3833	4858957,84
04 Procedimentos cirurgicos	1658	44501,39	2166	2413209,18
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 24/03/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	16405	10183,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	359	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 24/03/2025.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	9964	272,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1698753	15936707,85	9	1353,57
03 Procedimentos clinicos	1264469	8472320,73	5739	7193304,83
04 Procedimentos cirurgicos	18462	3512959,73	4952	4705679,67
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	480	13200,00	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1550	355503,66	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	127527	631258,65	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 24/03/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3999	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	232	-
<b>Total</b>	<b>4231</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

##### **Considerações:**

Uma vez que o Sistema DigiSUS já apresenta por definição um conjunto de tabulações demonstrando algumas dimensões da Produção Assistencial do SUS, optamos por anexar ao presente RAG 2024 um conjunto de tabulações com dados dos Sistemas SIA e Sistema de Informações Ambulatoriais; SIH e Sistema de Informações Hospitalares; e SISAB - Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica, apresentadas sob a forma dos Anexos 1 Produção SIA-SUS 2018-2024; 2 Produção SIH-SUS 2018-2024; e 3 Produção da Atenção Básica à Saúde 2024, contemplando formas diferentes e mais completas e organizadas de apresentação dos dados desses sistemas, de modo a ampliar e diversificar o olhar sobre a produção de saúde no município de Resende.

De modo geral, em relação ao Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), evidenciou-se um aumento de 23% na produção total de procedimentos em 2024, comparativamente a 2023, sendo os aumentos mais expressivos no Grupo 2 e Procedimentos com finalidade diagnóstica (31%); Grupo 3 - Procedimentos Clínicos (17%); e Grupo 4 e Procedimentos Cirúrgicos (41%).

No Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), também se observa aumento no registro das internações hospitalares, que saltam de 9.393 registros em 2023 para 10.700 registros em 2024, um acréscimo de 14%. O aumento mais expressivo foi constatado nas internações de leitos cirúrgicos, que saltam de 3.115 em 2023, para 4.188 em 2024, um aumento de mais de 1.000 procedimentos realizados, sobressaindo as Cirurgias do Aparelho da Visão, realizadas pelo Serviço de Oftalmologia da Santa Casa de Misericórdia de Resende.

Além dos anexos mencionados, foram acrescentadas informações resumidas sobre a produção das Equipes que atuam no âmbito da Atenção Primária à Saúde, incluindo a produção das Equipes de Saúde Bucal, conforme registros no Sistema eSUS AB, sob a forma do Anexo Produção da Atenção Básica à Saúde, Sisab, 2024.

Os dados do eSUS-AB mostram um total de 295.899 atendimentos pelas Equipes de Atenção Primária, o que inclui as Equipes de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua, Equipes Multiprofissionais e Equipe de Atenção Prisional.

No âmbito da Saúde Bucal, foram registrados 32.196 atendimentos individuais, além de 90.195 procedimentos realizados pelas Equipes de Saúde Bucal.

São essas as análises e considerações realizadas pela Superintendência de Controle e Avaliação da SMS Resende.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	8	8
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	32	32
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	14	14
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	8	8
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>85</b>	<b>85</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	73	0	0	73
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	9	0	0	9
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>85</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

**Considerações sobre Rede física de saúde pública e privada de serviços ao SUS**

*Os dados demonstrados no presente relatório, provenientes do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), exprimem com fidedignidade características relevantes da Gestão do SUS no município de Resende:*

*a) gestão inteiramente municipal sobre todos os serviços e estabelecimentos de saúde, não havendo compartilhamento da gestão com as esferas estadual e federal do SUS no município, significando uma expressão da descentralização, com direção única em cada esfera de governo, um dos princípios organizativos do Sistema Único de Saúde, conforme artigo 198, item I, da Constituição Federal.*

*b) prevalência dos Serviços Públicos Próprios na Rede SUS em Resende, correspondendo a 86% (oitenta e seis por cento) dos estabelecimentos cadastrados vinculados ao SUS no município.*

*c) A respeito do item 5.3 *Consórcios em Saúde*, cumpre salientar que o município de Resende integra, juntamente com outros 11 municípios da Região, o CISMEPA *Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba*, instituído formalmente em março de 1998.*

*d) Recentemente, por meio da Lei Municipal nº. 3.937, de 03/04/2023, foram ratificadas as alterações do Protocolo de Intenções e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba *CISMEPA*, cuja adesão foi autorizada pela Lei Municipal nº. 2.781, de 19/11/2010.*

*São essas as considerações pela Superintendência de Controle e Avaliação da SMS Resende.*

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	298	166	300	618	200
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	26	0	0	3	0
	Celetistas (0105)	2	3	2	9	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	223	10	31	30	0
	Celetistas (0105)	84	42	37	211	0

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	85	32	43	147	3
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	0	1	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	17	25	27	29	
	Celetistas (0105)	23	27	27	17	
	Informais (09)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.074	2.136	2.066	2.026	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	224	231	237	296	
	Celetistas (0105)	254	264	270	341	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	15	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	363	479	456	425	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde trabalhando no SUS:**

Os dados do SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) exprimem o perfil profissional atual da Rede Assistencial do SUS no município de Resende, segundo o tipo de vínculo existente.

Nos quadros demonstrados, evidencia-se uma predominância de estatutários e empregados públicos em estabelecimentos de natureza pública, comparativamente aos contratos temporários e cargos em comissão presentes nos mesmos estabelecimentos de natureza pública.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Assegurar e qualificar o acesso a serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, no atendimento das necessidades de saúde, executando as políticas de atenção básica, especialidade de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, vigilância em saúde e garantindo acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

**OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar a cobertura populacional da Atenção Básica no município de Resende por meio da Estratégia de Saúde da Família, qualificando a atenção com a implantação e implementação de novas equipes e estratégias previstas na PNAB 2017.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	UBS reformadas e equipadas	Número	2022	20	37	12	Número	2,00	16,67
Ação Nº 1 - Reformar e equipar Unidades Básicas de Saúde									
2. Implementação das Ações das Equipes de Atenção Básica Prisional (eABP)	Ações das Equipes de Saúde Básica Prisional Implementadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as Ações da Equipe de Atenção Básica Prisional									
3. Implementação das Ações e Serviços de Atenção Básica à Saúde	Atenção Básica implementada em todo o período do PMS 2022-2025	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as Ações e Serviços de Atenção Básica de Saúde									
4. Expansão e Implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Estratégia de ACS ampliada e mantida	Número	2021	150	162	162	Número	194,00	119,75
Ação Nº 1 - Expandir e implementar a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
5. Implementação das Ações de Saúde Bucal na Atenção Básica à Saúde	Saúde Bucal na Atenção Básica executada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as Ações de Saúde Bucal na Atenção Básica									
6. Implementação das Ações das Equipes de Consultório na Rua (eCR)	Ações da Equipe de Consultório na Rua implementadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as Ações das Equipes de Consultório na Rua (eCR)									
7. Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário PAB	Manutenção das UBS efetivada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção de Unidades Básicas de Saúde									
8. Manutenção do Atendimento Nutricional à Criança	Manutenção do Atendimento Nutricional à Criança	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção do Atendimento Nutricional à Criança									

**OBJETIVO Nº 1 .2 - Manter as ações e fortalecer a Vigilância em Saúde e seus componentes municipais: Vigilância Epidemiológica, Atenção Integral em Pneumologia e Dermatologia Sanitária (Tuberculose/Hanseníase), Atenção Especializada às Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/Hepatites Virais, Controle de Zoonoses, Imunização, Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	Ações de Vigilância Sanitária mantidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária									
2. Manutenção das Ações do Serviço de Assistência Especializado em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Manutenção das Ações do Serviço de Assistência Especializado em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção das Ações do Serviço de Assistência Especializada em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais									

3. Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental mantidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Manter as ações e serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares e de atenção às urgências da Rede Municipal de Saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Ações do SAMU-192 mantidas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU									
2. Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Ações da UPA 24 h mantidas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA									
3. Custeio do Serviço de Nefrologia	Serviço de Nefrologia mantido e custeado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear o Serviço de Nefrologia									
4. Operacionalização do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	CEREST operacionalizado	Número	2021	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalizar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador									
5. Operacionalização da Rede de Média e Alta Complexidade, Emergencial e Hospitalar	Rede MAC operacionalizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalizar a Rede de Média e Alta Complexidade, Emergencial e Hospitalar									
6. Operacionalização das Unidades e Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	RAPS operacionalizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalizar as Unidades e Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)									
7. Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Ações do Serviço de Atenção Domiciliar									
8. Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário MAC	Unidades de MAC mantidas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de Unidades de Saúde									
9. Reforma das Unidades de Saúde da Rede Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	Reforma das Unidades de Saúde da Rede Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar as Unidades de Saúde de Rede Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir o acesso da população aos medicamentos dos programas oferecidos pelo Ministério da Saúde - MS e pela Secretaria Municipal de Saúde de Resende</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Operacionalização das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica	Ações e serviços da Assistência Farmacêutica operacionalizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalizar as Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, bem como gerir e executar os serviços públicos de saúde do Município (Artigo 47, item I, Lei Municipal 2725/2009)</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	Conselho de Saúde operacionalizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
2. Operacionalização de Ações e Serviços da Ouvidoria	Ouvidoria da Saúde operacionalizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Operacionalização de Ações e Serviços da Ouvidoria									
3. Realização de Conferência de Saúde	Conferência de Saúde realizada	Número	2019	1	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Este ano não há previsão de conferencia									
4. Fornecimento de Vale Transporte	Vale transporte fornecido	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir fornecimento de Vale Transporte									
5. Encargos Sociais (INSS/FGTS/RESENPREVI)	Encargos sociais pagos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o recolhimento dos Encargos Sociais (INSS/FGTS/RESENPREVI)									
6. Realização de Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde reformada	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a Secretaria Municipal de Saúde									
7. Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde operacionalizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde									
8. Encargos com Juros, Multas e Tarifas	Encargos pagos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear encargos com Juros, Multas e Tarifas									
9. Encargos com Pasep	Encargos pagos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear Encargos com Pasep									
10. Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19	Ações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Agir no enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19									
11. Manutenção das Ações do Hospital para Animais	Ações do Hospital Veterinário Municipal mantidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção das Ações do Hospital para Animais									

**DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar o investimento na infra-estrutura necessária à organização da Rede Municipal de Saúde, promovendo a ampliação da estrutura física e a aquisição de equipamentos.**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar a cobertura populacional da Atenção Básica no município de Resende por meio da Estratégia de Saúde da Família, qualificando a atenção com a implantação e implementação de novas equipes e estratégias previstas na PNAB 2017.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturação de Unidades e Serviços da Rede de Atenção Básica à Saúde - Construção, Ampliação e Equipamento de UBS	UBS estruturadas	Número	2022	8	14	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades e Serviços da Rede de Atenção Básica à Saúde - Construção, Ampliação e Equipamentos de UBS									
2. Estruturação de Unidades e Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional	Serviço de Segurança Alimentar e Nutricional estruturado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar Unidades e Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional									

**OBJETIVO Nº 2 .2 - Manter as ações e fortalecer a Vigilância em Saúde e seus componentes municipais: Vigilância Epidemiológica, Atenção Integral em Pneumologia e Dermatologia Sanitária (Tuberculose/Hanseníase), Atenção Especializada às Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/Hepatitis Virais, Controle de Zoonoses, Imunização, Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária estruturada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades e Serviços de Vigilância Sanitária									
2. Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância em Saúde	Serviços de Epidemiologia, CCZ e Imunização construídos e equipados	Número	2022	1	200	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades e Serviços de Vigilância em Saúde									

**OBJETIVO Nº 2 .3 - Manter as ações e serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares e de atenção às urgências da Rede Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturação de Unidades e Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde	Unidades da Rede Especializada estruturadas	Número	2022	1	12	11	Número	1,00	9,09
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades e Serviços de atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada - Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde									

**OBJETIVO Nº 2 .4 - Garantir o acesso da população aos medicamentos dos programas ofertados pelo Ministério da Saúde - MS, Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Resende**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturação de Unidades e Serviços da Assistência Farmacêutica - Construção e Equipamento	Unidades da Assistência Farmacêutica estruturadas	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar Unidades e Serviços da Assistência Farmacêutica - Construção e Equipamentos									

**OBJETIVO Nº 2 .5 - Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, bem como gerir e executar os serviços públicos de saúde do Município (Artigo 47, item I, Lei Municipal 2725/2009)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19	Ações coordenadas de enfrentamento à Covid-19 realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as Ações de Enfrentamento da Emergência da Saúde Nacional - COVID 19									
2. Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde assegurada	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Secretaria Municipal de Saúde									
3. Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde equipado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde									
4. Manutenção das Ações do Hospital para Animais	Hospital Veterinário Municipal equipado	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Ações do Hospital para Animais									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

122 - Administração Geral	Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19	100,00	100,00
	Estruturação de Unidades e Serviços da Assistência Farmacêutica - Construção e Equipamento	1	1
	Estruturação de Unidades e Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde	11	1
	Estruturação de Unidades e Serviços da Rede de Atenção Básica à Saúde - Construção, Ampliação e Equipamento de UBS	5	2
	Operacionalização de Ações e Serviços da Ouvidoria	100,00	100,00
	Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância em Saúde	1	1
	Realização de Conferência de Saúde	0	0
	Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Fornecimento de Vale Transporte	100,00	100,00
	Manutenção das Ações do Hospital para Animais	1	1
	Encargos Sociais (INSS/FGTS/RESENPREVI)	100,00	100,00
	Realização de Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Encargos com Juros, Multas e Tarifas	100,00	100,00
	Encargos com Pasep	100,00	100,00
	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19	100,00	100,00
	Manutenção das Ações do Hospital para Animais	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	12	2
	Implementação das Ações das Equipes de Atenção Básica Prisional (eABP)	100,00	100,00
	Implementação das Ações e Serviços de Atenção Básica à Saúde	100,00	100,00
	Expansão e Implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	162	194
	Implementação das Ações de Saúde Bucal na Atenção Básica à Saúde	100,00	100,00
	Implementação das Ações das Equipes de Consultório na Rua (eCR)	100,00	100,00
	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário PAB	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100,00	100,00
	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1	1
	Custeio do Serviço de Nefrologia	1	1
	Operacionalização do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	1	1
	Operacionalização da Rede de Média e Alta Complexidade, Emergencial e Hospitalar	100,00	100,00
	Operacionalização das Unidades e Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	100,00	100,00
	Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00	100,00
	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário MAC	100,00	100,00
	Reforma das Unidades de Saúde da Rede Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Operacionalização das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância Sanitária	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção das Ações do Serviço de Assistência Especializado em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	100,00	100,00
	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Estruturação de Unidades e Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional	100,00	100,00
	Manutenção do Atendimento Nutricional à Criança	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	44.132.744,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.132.744,00
	Capital	N/A	187.506,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	187.506,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	20.253.381,00	19.061.520,00	3.900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	43.214.901,00
	Capital	N/A	N/A	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	81.906.679,00	45.186.680,00	27.347.300,00	N/A	N/A	3.120.000,00	137.750,00	157.698.409,00
	Capital	N/A	200,00	1.500.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	130.750,00	1.670.950,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.671.550,25	840.000,00	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.791.550,25
	Capital	N/A	100,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	768.987,00	94.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	862.987,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.631.807,00	2.635.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.336.807,00
	Capital	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
	Capital	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

**Análises e Considerações**

Em relação à Programação Anual de Saúde relativa ao ano 2024, cabe salientar que a proposta orçamentária anual da saúde, aprovada na forma Lei Municipal 4.148, de 28/12/2023, alcançou um montante de 264.954.857,10, o que representa uma redução de 10,3% em relação à proposta aprovada para o exercício de 2023.

Em relação à execução do orçamento aprovado para 2024, segundo os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Sistema SIOPS/MS, a Despesa Total em Saúde (DTS), apurada pelo estágio do pagamento, alcançou no terceiro quadrimestre de 2024 o montante de R\$ 368.653.567,44 (trezentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

O valor dos recursos próprios aplicados em saúde alcançou o montante de R\$ 200.267.130,17 (duzentos milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e trinta reais e dezessete centavos), evidenciando um percentual de 31,92 (trinta e um vírgula noventa e dois por cento) de recursos próprios municipais aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), superando em mais de R\$ 106,0 milhões o valor mínimo preconizado pela Lei Complementar 141/2012.

A execução do orçamento da Saúde mostra, portanto, pelo valor alcançado pela DTS, que sua execução foi realizada num percentual 39,1% superior ao valor inicial aprovado para a Lei Orçamentária Anual (LOA), uma diferença de R\$ 103,6 milhões.

No que diz respeito às metas e ações declaradas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, o município avalia, de modo geral, que a gestão de toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), nos seus diversos componentes, quais sejam, a Atenção Primária, a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, a Vigilância em Saúde e seus vários segmentos, a Assistência Farmacêutica, além dos demais Sistemas de Apoio e Sistemas Logísticos, atendeu aos objetivos preconizados, coerentemente com o planejamento local e também com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), salientando-se a integralidade da atenção.

Para essa demonstração, recorrendo-se aos registros e dados dos Sistemas de Informações em Saúde verifica-se um alcance da produção de ações de saúde, em todos os âmbitos da atenção, superior ao observado em 2023.

Como já destacado anteriormente, na Rede de Atenção Primária à Saúde, o Sistema eSUS-AB registra um total de 295 mil atendimentos individuais realizados pelas diversas equipes que atualmente integram esse nível de atenção no município: Equipes de Saúde da Família (eSF); Equipes Multiprofissionais de Saúde (eMulti); Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP); Equipe do Consultório na Rua (eCR).

A cobertura populacional estimada pela equipes de Atenção Primária alcança 100%, conforme dados acessados nesta data na página da Secretaria Estadual de Saúde.

Na Atenção à Saúde Bucal, a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal alcança 100%.

No Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), foram registrados 3.121.205 procedimentos, superando em mais de 500.000 procedimentos a produção registrada em 2023.

A produção ambulatorial junto aos serviços da Rede de Atenção às Urgências, registra um total de 507.405 procedimentos, superando em 87 mil procedimentos a produção registrada em 2023.

Na Atenção Hospitalar, os dados do SIH/SUS demonstram um total de 10.700 internações hospitalares realizadas nas três unidades hospitalares vinculadas ao SUS em Resende, superando em mais de 13% a produção registrada em 2023, que alcançou 9.393 internações hospitalares.

A produção de procedimentos cirúrgicos eletivos, na atenção hospitalar, registra 2.786 procedimentos realizados, superior à produção

observada em 2023, de 1.780 procedimentos.

Os números mais expressivos foram observados nas cirurgias eletivas do Aparelho da Visão, com 791 procedimentos, Cirurgias do Aparelho Digestivo, com 556 procedimentos; e Cirurgias do aparelho geniturinário, com 603 procedimentos.

No que diz respeito aos investimentos de capital na Rede Municipal de Saúde, destaca-se a construção de duas novas Unidades Básicas de Saúde, a USF Morada do Contorno, inaugurada no dia 06/04/2024, e a USF Santo Amaro, inaugurada no dia 04/06/2024. Ambas as unidades contarão com uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, atendendo a uma população de referência de cerca de 5.000 pessoas.

Dentre as reformas realizadas em equipamentos de saúde, ressaltam a reforma do Pronto Atendimento do Paraíso, da USF Jardim Alegria/Beira Rio e da USF Visconde de Mauá.

Importante ressaltar igualmente, a aprovação de dois projetos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS 1.517, de 09/10/2023: a) construção de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi) e, b) Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), destinada à USF COPASUL, onde atuarão as Equipes de Saúde da Família atualmente cadastradas junto ao Centro de Saúde Grande Alegria.

Por todo o exposto, tendo por base os dados e informações dos Sistemas de Informações em Saúde, a gestão local do SUS no município Resende avalia um atendimento satisfatório às metas e ações previstas na Programação Anual de Saúde, sobretudo aquelas relativas à operação dos serviços de saúde voltados à atenção à saúde propriamente dita, nos diversos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde municipal.

Resende, 26 de março de 2025.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 30/03/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	12.034.364,03	30.659.731,10	26.100.825,84	2.515.601,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.310.522,42
	Capital	0,00	549.370,95	1.449.157,66	0,00	521.903,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520.431,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	33.975.686,85	120.503.238,28	60.445.377,30	14.855.116,28	0,00	0,00	0,00	3.808.411,09	16.934,54	233.604.764,34
	Capital	0,00	951.470,24	1.303.281,97	6.017.062,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.271.814,59
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	674.862,72	1.926.505,12	1.227.922,58	471.700,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.990,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	55.189,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.189,80
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	361.565,57	983.354,64	184.391,04	7.304,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536.615,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	2.165.688,84	6.160.033,60	3.848.284,75	46.288,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.220.295,89
	Capital	0,00	14.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.136,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	39.271,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.271,36
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	4.210.402,21	41.766.240,97	988.900,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.965.543,40
	Capital	0,00	321.308,48	39.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.158,48
<b>TOTAL</b>		<b>53.422.570,22</b>	<b>203.835.389,38</b>	<b>95.627.262,72</b>	<b>23.968.263,82</b>	<b>521.903,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.808.411,09</b>	<b>16.934,54</b>	<b>381.200.734,79</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	18,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,84 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,86 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,99 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	32,35 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,75 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.929,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,27 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,67 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,96 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,96 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,80 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,43 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	198.826.200,00	198.826.200,00	212.036.611,92	106,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.109.100,00	50.109.100,00	43.120.011,05	86,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.996.600,00	11.996.600,00	9.077.865,09	75,67

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.080.900,00	96.080.900,00	108.348.427,47	112,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	40.639.600,00	40.639.600,00	51.490.308,31	126,70
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>425.500.000,00</b>	<b>425.500.000,00</b>	<b>415.245.184,87</b>	<b>97,59</b>
Cota-Parte FPM	85.000.000,00	85.000.000,00	84.384.732,75	99,28
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	629.458,23	125,89
Cota-Parte do IPVA	33.000.000,00	33.000.000,00	38.797.947,27	117,57
Cota-Parte do ICMS	300.000.000,00	300.000.000,00	282.083.455,77	94,03
Cota-Parte do IPI - Exportação	7.000.000,00	7.000.000,00	9.349.590,85	133,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>624.326.200,00</b>	<b>624.326.200,00</b>	<b>627.281.796,79</b>	<b>100,47</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.887.297,23	31.660.345,33	31.209.102,05	98,57	31.066.323,63	98,12	31.066.323,63	98,12	142.778,42
Despesas Correntes	20.564.186,41	30.883.740,68	30.659.731,10	99,27	30.574.783,75	99,00	30.574.783,75	99,00	84.947,35
Despesas de Capital	323.110,82	776.604,65	549.370,95	70,74	491.539,88	63,29	491.539,88	63,29	57.831,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	85.266.016,06	122.596.930,63	121.132.437,24	98,81	119.130.064,55	97,17	119.130.064,55	97,17	2.002.372,69
Despesas Correntes	84.502.665,42	121.252.619,89	120.180.967,00	99,12	118.215.709,74	97,50	118.215.709,74	97,50	1.965.257,26
Despesas de Capital	763.350,64	1.344.310,74	951.470,24	70,78	914.354,81	68,02	914.354,81	68,02	37.115,43
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.745.150,25	1.928.637,45	1.926.505,12	99,89	1.926.505,12	99,89	1.926.505,12	99,89	0,00
Despesas Correntes	1.745.050,25	1.928.537,45	1.926.505,12	99,89	1.926.505,12	99,89	1.926.505,12	99,89	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	809.087,00	1.012.281,98	983.354,64	97,14	966.007,03	95,43	966.007,03	95,43	17.347,61
Despesas Correntes	808.987,00	1.012.181,98	983.354,64	97,15	966.007,03	95,44	966.007,03	95,44	17.347,61
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.656.340,33	6.181.342,09	6.174.169,60	99,88	6.090.015,92	98,52	6.090.015,92	98,52	84.153,68
Despesas Correntes	5.640.140,33	6.165.142,09	6.160.033,60	99,92	6.075.879,92	98,55	6.075.879,92	98,55	84.153,68
Despesas de Capital	16.200,00	16.200,00	14.136,00	87,26	14.136,00	87,26	14.136,00	87,26	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	44.721.666,23	43.239.447,78	42.009.382,41	97,16	41.088.213,92	95,02	41.088.213,92	95,02	921.168,49
Despesas Correntes	44.165.549,41	42.614.244,43	41.692.358,63	97,84	40.771.190,14	95,68	40.771.190,14	95,68	921.168,49
Despesas de Capital	556.116,82	625.203,35	317.023,78	50,71	317.023,78	50,71	317.023,78	50,71	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>159.085.757,10</b>	<b>206.619.185,26</b>	<b>203.434.951,06</b>	<b>98,46</b>	<b>200.267.130,17</b>	<b>96,93</b>	<b>200.267.130,17</b>	<b>96,93</b>	<b>3.167.820,89</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	203.434.951,06	200.267.130,17	200.267.130,17
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	203.434.951,06	200.267.130,17	200.267.130,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			94.092.269,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	109.342.681,55	106.174.860,66	106.174.860,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,43	31,92	31,92

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelamentos ou prescritos (u)
Empenhos de 2024	94.092.269,51	203.434.951,06	109.342.681,55	3.167.820,89	0,00	0,00	0,00	3.167.820,89	
Empenhos de 2023	79.259.747,74	216.182.736,11	136.922.988,37	6.874.224,88	0,00	0,00	5.706.082,87	16.635,47	1.151,50
Empenhos de 2022	73.890.076,91	193.125.211,75	119.235.134,84	4.204.206,62	6.186.648,26	0,00	3.050.041,60	15.050,23	1.139,11
Empenhos de 2021	72.070.397,31	133.202.941,43	61.132.544,12	10.172.485,95	5.621.124,79	0,00	6.451.796,51	0,00	3.720,60
Empenhos de 2020	58.340.650,38	114.847.907,17	56.507.256,79	12.808.344,09	3.708.435,47	0,00	8.359.522,40	0,00	4.448,80
Empenhos de 2019	53.556.045,63	126.162.636,54	72.606.590,91	5.427.135,21	3.357.415,44	0,00	4.679.171,19	0,00	747,90
Empenhos de 2018	47.069.892,48	106.237.830,11	59.167.937,63	9.087.900,39	1.572.873,29	0,00	7.929.618,43	0,00	1.158,20
Empenhos de 2017	44.449.134,48	101.609.171,62	57.160.037,14	0,00	1.684.832,04	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016	47.802.786,10	85.455.566,49	37.652.780,39	0,00	4.944.475,96	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2015	47.012.598,86	88.992.798,08	41.980.199,22	0,00	10.073.398,32	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2014	42.378.239,17	79.536.359,25	37.158.120,08	0,00	754.767,91	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2013	40.370.286,08	69.618.605,99	29.248.319,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	102.480.500,00	102.480.500,00	105.569.198,89	103,01
Provenientes da União	70.833.200,00	70.833.200,00	88.662.453,58	125,17
Provenientes dos Estados	31.647.300,00	31.647.300,00	16.906.745,31	53,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	3.382.100,00	3.382.100,00	3.905.258,19	115,47
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>105.862.600,00</b>	<b>105.862.600,00</b>	<b>109.474.457,08</b>	<b>103,41</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	24.461.520,00	48.178.567,01	42.621.852,00	88,47	40.872.626,75	84,84	40.872.626,75	84,84	1.749.225,25
Despesas Correntes	22.961.520,00	45.320.289,45	40.650.791,32	89,70	38.927.561,48	85,89	38.927.561,48	85,89	1.723.229,84
Despesas de Capital	1.500.000,00	2.858.277,56	1.971.060,68	68,96	1.945.065,27	68,05	1.945.065,27	68,05	25.995,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	77.462.480,00	158.427.334,19	119.327.686,41	75,32	113.628.379,50	71,72	113.575.483,12	71,69	5.699.306,91
Despesas Correntes	75.791.730,00	137.485.430,48	112.007.342,06	81,47	107.434.315,66	78,14	107.434.315,66	78,14	4.573.026,40
Despesas de Capital	1.670.750,00	20.941.903,71	7.320.344,35	34,96	6.194.063,84	29,58	6.141.167,46	29,32	1.126.280,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.130.000,00	2.561.154,34	2.429.675,66	94,87	2.317.905,76	90,50	2.317.905,76	90,50	111.769,90
Despesas Correntes	1.120.000,00	2.505.954,54	2.374.485,86	94,75	2.268.780,76	90,54	2.268.780,76	90,54	105.705,10
Despesas de Capital	10.000,00	55.199,80	55.189,80	99,98	49.125,00	88,99	49.125,00	88,99	6.064,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	94.000,00	567.160,18	553.261,26	97,55	515.551,27	90,90	515.551,27	90,90	37.709,99
Despesas Correntes	94.000,00	567.160,18	553.261,26	97,55	515.551,27	90,90	515.551,27	90,90	37.709,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.705.000,00	6.220.740,74	6.060.262,29	97,42	5.863.571,74	94,26	5.863.571,74	94,26	196.690,55
Despesas Correntes	2.705.000,00	6.220.740,74	6.060.262,29	97,42	5.863.571,74	94,26	5.863.571,74	94,26	196.690,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	16.000,00	55.623,36	39.271,36	70,60	39.271,36	70,60	39.271,36	70,60	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	55.623,36	39.271,36	70,60	39.271,36	70,60	39.271,36	70,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	100,00	5.262.645,27	5.245.442,27	99,67	5.202.027,27	98,85	5.202.027,27	98,85	43.415,00
Despesas Correntes	100,00	5.220.795,27	5.205.592,27	99,71	5.202.027,27	99,64	5.202.027,27	99,64	3.565,00
Despesas de Capital	0,00	41.850,00	39.850,00	95,22	0,00	0,00	0,00	0,00	39.850,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	105.869.100,00	221.273.225,09	176.277.451,25	79,67	168.439.333,65	76,12	168.386.437,27	76,10	7.838.117,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	45.348.817,23	79.838.912,34	73.830.954,05	92,47	71.938.950,38	90,11	71.938.950,38	90,11	1.892.003,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	162.728.496,06	281.024.264,82	240.460.123,65	85,57	232.758.444,05	82,83	232.705.547,67	82,81	7.701.679,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.875.150,25	4.489.791,79	4.356.180,78	97,02	4.244.410,88	94,53	4.244.410,88	94,53	111.769,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	903.087,00	1.579.442,16	1.536.615,90	97,29	1.481.558,30	93,80	1.481.558,30	93,80	55.057,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	8.361.340,33	12.402.082,83	12.234.431,89	98,65	11.953.587,66	96,38	11.953.587,66	96,38	280.844,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	16.200,00	55.823,36	39.271,36	70,35	39.271,36	70,35	39.271,36	70,35	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	44.721.766,23	48.502.093,05	47.254.824,68	97,43	46.290.241,19	95,44	46.290.241,19	95,44	964.583,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	264.954.857,10	427.892.410,35	379.712.402,31	88,74	368.706.463,82	86,17	368.653.567,44	86,16	11.005.938,49
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	102.749.000,00	164.291.365,67	119.040.180,10	72,46	111.557.692,75	67,90	111.504.796,37	67,87	7.482.487,35
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	162.205.857,10	263.601.044,68	260.672.222,21	98,89	257.148.771,07	97,55	257.148.771,07	97,55	3.523.451,14

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro 27/02/25 13:04:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 384.995,00	163320,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 12.416.986,74	12347407,7
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 51.660,00	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 6.958.336,00	6528310,77
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 16.438.519,77	16262447,0
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 72.295,47	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.650.000,00	425071,03
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.000.000,00	1635426,33
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 40.749.073,87	44763765,9
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.138.289,05	1221313,53
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 79.956,00	152055,07
	1030512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 2.247.904,00	2247904,00
	1030512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 671.347,56	1074248,64
	1030512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 158.677,56	133269,74

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.  
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

### Análises e considerações

#### 9.1 Execução da Programação por Fonte de recurso, Subfunção e Categoria econômica.

Conforme já mencionado no presente RAG, no capítulo referente à Programação Anual de Saúde, cabe salientar que a proposta orçamentária anual da saúde, aprovada sob a forma da Lei Municipal 4.148, de 28/12/2023, alcançou um montante de 264.954.857,10, o que representa uma redução de 10,3% em relação à proposta aprovada para o exercício de 2023.

Por outro lado, para uma Despesa Total em Saúde (DTS) apurada para o período em análise, equivalente a R\$ R\$ 368.653.567,44 (trezentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), depreende-se que, pelo valor alcançado pela DTS, verifica-se uma execução orçamentária superior à programação aprovada equivalente a R\$ 103,7 milhões, ou seja, 39,1% superior à programação inicial aprovada pela Lei 4.148/2023.

A presente análise, referente à execução da Programação por Fonte de Recursos, Subfunção e Categoria Econômica, evidencia os principais achados abaixo relacionados, conforme dados do SIOPS reproduzidos no Quadro 9.1 do Sistema DigiSUS:

a) Segundo esse relatório específico do Sistema SIOPS, a Despesa Total em Saúde (DTS) alcançou em 2024 um montante de R\$ 381.200.734,79, dado que apresenta uma divergência se comparada com a informação reproduzida em quadro específico do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), também do Sistema SIOPS, no qual as Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes alcança o montante de R\$ 368.653.567,44, ou seja, uma diferença de R\$ 12.547.167,35 entre os dois dados.

b) A maior parte dos recursos executados tem por fonte os Recursos Próprios, proveniente das Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, além dos Recursos Ordinários, de Fonte Livre, alcançando no total 67,5% do total de recursos executados, somando R\$ 257.257.959,60.

c) Os recursos oriundos de Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal alcançam 25,1% do total, o equivalente a R\$ 95.627.262,72.

d) Os recursos oriundos de Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Estadual alcançam 6,3% do total, o equivalente a R\$ 23.968.263,82.

e) As demais fontes de recursos que financiaram a Despesa Total em Saúde, (Transferências de Convênios destinadas à Saúde, Royalties do Petróleo e Outros Recursos Destinados à Saúde), alcançaram, juntos, o montante de R\$ 4.347.248,65, correspondendo a uma participação de 1,14% do total da Despesa Executada em Saúde por Fonte e Subfunção.

f) No que diz respeito à participação das Subfunções em Saúde na Despesa Total, a maior parte dos recursos foram executados na Subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial, que alcançou R\$ 241.876.578,93, equivalente a 63,5% do total de recursos.

g) A participação da Subfunção 301 (Atenção Básica) representou 19,4% do total da DTS, alcançando R\$ 73.830.954,05.

h) A participação das demais Subfunções alcançou 17,2% do total, correspondendo a R\$ 65.493.201,81, assim distribuídos:

Subfunção	Valor Executado	%
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.356.180,78	1,1
304 - Vigilância Sanitária	1.536.615,90	0,4
305 - Vigilância Epidemiológica	12.234.431,89	3,2
306 - Alimentação e Nutrição	39.271,36	0,0
Outras Subfunções	47.326.701,88	12,4
<b>TOTAL</b>	<b>65.493.201,81</b>	<b>17,2</b>

Fonte: Relatório das despesas por subfunção/SIOPS.

i) No que diz respeito à Despesa Total em Saúde segundo a Categoria Econômica, as Despesas Correntes corresponderam a 97,1% do Total, alcançando R\$ 369.978.004,29, ao passo que as Despesas de Capital corresponderam a 2,9%, igual a R\$ 11.222.730,50.

j) A Subfunção que mais participou com recursos nas Despesas de Capital foi a Assistência Hospitalar e Ambulatorial, alcançando R\$ 8.271.814,59, seguida pela Atenção Básica, com R\$ 2.520.431,63.

## 9.2 Análises e considerações em relação aos Indicadores Financeiros

Na presente análise procurou-se destacar os principais Indicadores Financeiros do SIOPS, resultando nas seguintes considerações:

### 1) Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município

A União respondeu por 80,99% do total das transferências para o Fundo Municipal de Saúde no ano 2024, o equivalente a R\$ R\$ 88.662.453,58, segundo dados do RREO/SIOPS, um aumento bastante significativo em relação à participação observada em 2023, de 68,45%.

As transferências feitas pelo Estado do Rio de Janeiro alcançaram R\$ R\$ 16.906.745,31, o que representa 15,4% do total de recursos de transferências para o SUS em Resende no ano 2024.

### 2) Despesa total com Saúde, sob responsabilidade do município, por habitante.

A Despesa Total com Saúde por habitante/ano em 2024 alcançou R\$ R\$ 2.929,42, apresentando crescimento de 13,4% em relação a 2023, quando se situou R\$ 2.583,70.

Esse aumento é coerente com o aumento na Despesa Total em Saúde (DTS) que, no período, também apresentou crescimento da ordem de 10,29% em relação a 2023.

### 3) Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde.

A participação percentual da Despesa com Pessoal na Despesa Total em Saúde (DTS) alcançou 56,16% em 2024, não havendo diferença significativa em relação a 2023, quando representou 55,36% da DTS naquele ano.

### 4) Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde.

A participação de 2,96% dos Investimentos na DTS mostra uma pequena redução em relação a 2023, quando se situou em 3,69% da DTS. O valor total das Despesas de Capital na DTS alcançou R\$ R\$ 11.222.730,50 em 2024, conforme dados da Execução da Programação por Fonte e Categoria Econômica, já anteriormente examinados.

### 5) Participação das transferências para a Saúde em relação à Despesa Total do município com saúde.

Em 2024, observa-se uma redução significativa na participação percentual das transferências do SUS na Despesa Total em Saúde (DTS) em relação ao período anterior referente a 2023, caindo de 34,48% em 2023 para 27,80% em 2024.

### 6) Percentual da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012.

Este indicador situou-se em 32,43% em 2024, segundo o estágio das despesas empenhadas.

Em 2023, esse indicador situou-se em 40,91%, verificando-se, portanto, uma redução de cerca de 8 pontos percentuais em relação ao período anterior.

Pelo estágio da despesa empenhada, o valor dos Recursos Próprios Aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) alcançou o montante de R\$ 203.434.951,06 em 2024, apresentando uma redução de cerca de R\$ 12,7 milhões em relação a 2023, quando alcançou o montante de R\$ 216.182.736,11.

## 9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Na presente análise procurou-se destacar os indicadores e dados mais relevantes provenientes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Sistema SIOPS:

1) A Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais (RILTCL) apresentou um aumento bastante significativo de 18,7% em relação a 2023, alcançando R\$ 627.281.796,79, um acréscimo de R\$ 98,8 milhões em relação àquele ano, quando alcançou R\$ 528.398.318,31.

2) A análise da composição da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (RILTCL) mostra que os Impostos Municipais (IPTU, ITBI, ISS e IRRF na Fonte) responderam por 33,8% do total, alcançando o equivalente a R\$ 212,0 milhões.

As Transferências Constitucionais e Legais (Cota-parte FPM, Cota-parte ITR, Cota-parte IPVA, Cota-parte ICMS, Cota-parte IPI, dentre outros), corresponderam a 66,2% do total da RILTCL, o equivalente a R\$ R\$ 415.245.184,87.

3) O Imposto Municipal mais representativo é o ISS, o qual, juntamente com as multas e juros de mora desse imposto, responde por 51,1% do total dos Impostos Municipais, o equivalente a R\$ R\$ 108.348.427,47.

4) Dentre as Transferências Constitucionais e Legais, a Cota-parte do ICMS é a mais representativa, respondendo por 67,9% do total das Transferências, o equivalente a R\$ R\$ 282.083.455,77.

5) Por outro lado, as Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) alcançaram pelo valor pago o montante de R\$ 200.267.130,17, apurando-se um Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais equivalente a 31,92% (trinta e um vírgula noventa e dois por cento).

6) Em relação às Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo a ser Aplicado em Saúde, o SIOPS registra um total de R\$ 109.474.457,08 transferidos para a Saúde em 2024.

7) Como já evidenciado anteriormente, do total transferido para a Saúde, a União respondeu por R\$ 88.662.453,58 (80,99% do total). As receitas de transferências feitas pelo Estado do Rio de Janeiro alcançaram R\$ 16.906.745,31 (15,44%) em 2024.

8) No total, as Transferências Fundo a Fundo para o SUS em 2024 reduziram 7,8% em relação a 2023, o equivalente a um decréscimo de R\$ 9,2 milhões.

9) Como já apontado anteriormente, a Despesa Total em Saúde (DTS) apurada em 2024 pelo estágio do pagamento alcançou o montante de R\$ 368.653.567,44, um acréscimo de mais de R\$ 44 milhões em relação a 2023, ou seja, um aumento de 13,56%.

#### 9.4 Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais Transferidos Fundo a Fundo segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Segundo a tela apresentada no item 9.3 do Sistema DigiSUS, a soma dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o município de Resende em 2024 alcançou o montante de R\$ 85.051.041,02 (oitenta e cinco milhões, cinquenta e um mil, quarenta e um reais e dois centavos). Com base nas informações repassadas pela Gerência do Fundo Municipal de Saúde, o total de recursos executados alcançou o montante de R\$ 86.987.539,85 (oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a uma execução superior aos repasses do FNS equivalente a R\$ 1.936.498,83, ou 2,28% além dos valores transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em 2024.

Os quadros abaixo, contendo dados provenientes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Sistema SIOPS, demonstram os principais indicadores da execução orçamentária da Saúde no município de Resende em 2024, e ilustram os aspectos principais relacionados ao comportamento da receita e da despesa em saúde no período examinado.

Quadro I

Apuração do percentual mínimo a ser aplicado em Saúde

2024

Receita líquida total realizada	R\$ 627.281.796,79
Mínimo a ser aplicado (15%)	R\$ 94.092.269,51
Despesa Total em Saúde (DTS)	R\$ 368.653.567,44
Despesa a ser deduzida	R\$ 168.386.437,27
Valor das despesas próprias (pago)	R\$ 200.267.130,17
Percentual apurado de recursos próprios	31,93
Diferença entre o mínimo e o valor aplicado	R\$ 106.174.860,66
Fonte: RREO/SIOPS	

Quadro II

Receitas de transferências do SUS

2024

fonte	valor	%
união	R\$ 88.662.453,58	80,99
estado	R\$ 16.906.745,31	15,44
sub-total	R\$ 105.569.198,89	96
outros	R\$ 3.905.258,19	3,6
total	R\$ 109.474.457,08	100
Fonte: RREO/SIOPS		

Quadro III

Despesas pagas por subfunção

2024

Despesas pagas com saúde por subfunção		%
Atenção Básica	R\$ 71.938.950,38	19,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 232.705.547,67	63,1
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 4.244.410,88	1,2
Vigilância Sanitária	R\$ 1.481.558,30	0,4
Vigilância Epidemiológica	R\$ 11.953.587,66	3,2
Alimentação e Nutrição	R\$ 39.271,36	0,0
Outras Subfunções	R\$ 46.290.241,19	12,6

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b> <b>368.653.567,44</b>	<b>100,0</b>
<i>Fonte: RREO/SIOPS</i>		

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

#### **Análises e considerações**

*Em 2024, no âmbito da Superintendência de Controle e Avaliação, foram mantidos os processos de trabalho rotineiros referentes à auditoria analítica de contas e faturas ambulatoriais, assim como o acompanhamento da execução de contratos com prestadores de serviços de saúde privados/contratados e conveniados à Secretaria Municipal de Saúde, além de análises nas bases de dados da produção ambulatorial e hospitalar em saúde. Todos os contratos de prestação de serviços de saúde são acompanhados e monitorados, garantindo-se a manutenção dos fluxos de informações e de pagamento à rede prestadora privada e conveniada ao SUS no município.*

*Em relação ao componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), encontra-se protocolada solicitação para realização de concurso visando à contratação de profissional enfermeiro para atuar na reestruturação do componente municipal do SNA.*

## 11. Análises e Considerações Gerais

### **Análises e considerações**

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 por meio do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento proporcionou o desencadeamento de um processo avaliativo importante da gestão municipal, ao produzir um olhar crítico e analítico sobre um conjunto de dados e informações provenientes ou não de Sistemas de Informações em Saúde.

Desse modo, além de fortalecer e consolidar as práticas e os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito da Gestão da Saúde em Resende no que diz respeito aos instrumentos do Planejamento e acompanhamento de indicadores de saúde, a elaboração do Relatório Anual de Gestão assegura o atendimento às normas vigentes, no sentido de garantir a transparência da gestão para a sociedade local e órgãos de controle, tais como o Conselho Municipal de Saúde e Tribunal de Contas do Estado.

Em complemento às informações que o DigiSUS disponibiliza por definição, foi acrescentado um conjunto de dados e informações relativas à produção das ações e serviços, indicadores de saúde, prestação de contas e repasses financeiros às entidades conveniadas, com destaque para os repasses da Assistência Financeira da União para o Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

Os anexos ao presente RAG estarão disponíveis no ambiente do Sistema DIGISUS, optando-se pela não impressão dos mesmos na versão do documento que também será enviada por ofício para apreciação e aprovação junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Lamentavelmente, a atual versão do Sistema DIGISUS não permite anexar arquivos com a extensão excel, impossibilitando a inclusão integral de todas as planilhas com dados da produção da saúde, dentre outros arquivos cujo conteúdo impossibilitou sua conversão para arquivo com extensão pdf, a única permitida pelo sistema.

Por essa razão, as pastas compactadas com os referidos arquivos serão encaminhadas ao endereço eletrônico do Conselho Municipal de Saúde de forma a possibilitar as análises e considerações por parte daquele órgão.

### **Anexos ao RAG 2024:**

#### **I - Dados demográficos e de morbimortalidade, arquivos anexos:**

1. Dados Populacionais, CENSO 2022 e População Estimada IBGE 2024.
2. Nascidos Vivos, Resende, 2016-2024.
3. Principais causas de internação, Resende, 2019-2024.
4. Mortalidade por Grupo de Causas, Resende, 2019-2024.

#### **II - Dados da produção de serviços de saúde no SUS:**

1. Dados da Produção Ambulatorial SIA-SUS, Resende, 2018-2024.
2. Dados da Produção da Atenção Básica à Saúde, SISAB, Resende, 2024.
3. Dados da Produção da Saúde Bucal, SISAB-SIGTAP, Resende, 2024.
4. Dados da Produção da Saúde Bucal, SISAB, Resende, 2024.
5. Dados da Produção Hospitalar SIH-SUS, Resende, 2018-2024.

#### **III - Indicadores da Pactuação Interfederativa:**

1. Rol de Indicadores Pactuação Bipartite 2025, Resende.

#### **IV - Prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS Resende):**

1. Prestação de contas FMS Resende, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
2. Prestação de contas FMS Resende, Delib CIB-COSEMS 69, de 25-03-2020 (Covid-19)
3. Prestação de contas FMS Resende, Emenda Parlamentar Flávio Bolsonaro
4. Prestação de contas FMS Resende, Emenda Parlamentar Gutemberg
5. Prestação de contas FMS Resende, PAHI
6. Prestação de contas FMS Resende, Piso Salarial Nacional da Enfermagem
7. Prestação de contas FMS Resende, PROGRAMA SAÚDE NA ÁREA
8. Prestação de contas FMS Resende, PT GMMS 3139, de 08-02-2024 (Saldos Covid-19)
9. Prestação de contas FMS Resende, Reforma da UPA 887.995-2019 (Repasso MS-CAIXA)
10. Prestação de contas FMS Resende, ROYALTIES
11. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 1705 de 03-07-2018
12. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 1846, de 09-05-2019
13. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 1911 de 23-09-2019
14. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 1921, de 25-10-2019
15. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 1922 de 29-10-2019
16. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 1925 de 31-10-2019
17. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 1926, de 31-10-2019
18. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 1940, de 04-12-2020

19. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2029, de 08-04-2020
20. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2192, de 03-12-2020
21. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2194, de 08-12-2020
22. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2346, de 13-07-2021
23. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2438, de 14-09-2021
24. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2467, de 05-10-2021
25. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2501, de 29-10-2021
26. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2566, de 21-12-2021
27. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2580, de 23-12-2021
28. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2747, de 23-05-2022
29. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2937, de 19-12-2022
30. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 2975, de 23-03-2023
31. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 3101, de 13-07-2023
32. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 3220 de 05-12-2023
33. Prestação de contas FMS Resende, RS SES-RJ 3525 de 12-11-2024 Emenda Parlamentar Dep Tande
34. Prestação de contas FMS Resende, UPA - Conta 58.324-3

**V - Prestações de contas da Clínica Nefrológica de Resende e Piso da Enfermagem:**

1. Prestação de contas Clínica Nefrológica, Piso da Enfermagem, 2024

**VI - Prestações de contas da Santa Casa de Misericórdia de Resende:**

1. Prestação de contas Santa Casa, Repasses do Piso Nacional da Enfermagem
2. Prestação de contas, Quinto T Adit, Santa Casa, RS SES-RJ 3220-2023 Endometriose

**VII - Prestações de contas da APMIR:**

1. Prestação de contas APMIR, Quinto T Adit, PT GMMS 1157-2023 Emenda Parlamentar
2. Prestação de contas APMIR, Quinto T Adit, PT GMMS 1300-2023 Emenda Parlamentar
3. Prestação de contas APMIR, Repasses do Piso Nacional da Enfermagem

**VIII e Prestação de contas, Piso da Enfermagem, CISMEPA:**

1. Prestação de contas, Piso da Enfermagem, CISMEPA,

**IX - Repasses às Entidades Filantrópicas:**

1. Repasses financeiros à APMIR 2024
2. Repasses financeiros à Santa Casa 2024

**X - Apresentações das Audiências Públicas referentes a 2023:**

1. Apresentação para Audiência, RDQA 1º quadr2024.
2. Apresentação para Audiência, RDQA 2º quadr2024.
3. Apresentação para Audiência, RDQA 3º quadr2024.

**XI - Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde 2023:**

1. Ofício SS 62-2024 (Encaminha ao CMS a Programação Anual de Saúde PAS 2024)
2. Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
3. Programação Anual de Saúde - PAS 2024
4. Resolução CMS 6, de 20-07-2022 (Aprova o PMS 2022-2025 da SMS Resende).

**XII - Ouvidoria da Saúde:**

1. Ouvidoria, monitoramento e avaliação, 2011-2024.

**XIII - Leitos Hospitalares no SUS em Resende:**

1. Leitos hospitalares, CNES, MAIO-2024.

**XIV - Serviços complementares Contratados e Conveniados**

1. Quadro dos serviços complementares ao SUS, Resende, 2024.

**XV é Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)**

1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, Resende, 2024.

**XVI é Execução Orçamentária e financeira, recursos federais**

1. Execução orçamentária e financeira, recursos federais, 2024.

**XVII é Execução da Programação por fonte, subfunção e categoria.**

1. Execução da programação por fonte, subfunção, 2024.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

### **Recomendações para o próximo exercício**

*Para o exercício de 2025, a nova gestão iniciada em 2025 buscará priorizar a manutenção e os investimentos previstos para as unidades e serviços de saúde que integram a Rede Municipal de Saúde, nos âmbitos da Atenção Básica, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Vigilância à Saúde, dentre outros;*

*Conforme registrado no Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, o planejamento da saúde levará em conta as questões prioritárias identificadas, dentre as quais podem ser acrescidas as seguintes:*

*v Manutenção e fortalecimento das ações e dos serviços de saúde que integram a Rede Municipal de Saúde, nos âmbitos da Atenção Básica, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Vigilância à Saúde, dentre outros;*

*v Manutenção dos contratos e convênios com os serviços complementares à Rede Própria Municipal;*

*v Finalizar etapa de construção de Hospital Oncológico, com implantação de estrutura física e técnica compatível com UNACON e Unidade de Alta Complexidade em Oncologia;*

*v Conclusão da habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Oftalmologia da Santa Casa de Misericórdia de Resende, o qual já se encontra em fase de apreciação final pelo Ministério da Saúde;*

*v Habilitação de Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade na Santa Casa de Misericórdia;*

*v Enfrentamento das filas para consultas e procedimentos diagnósticos e cirúrgicos eletivos;*

*v Manutenção das ações voltadas à imunização contra doenças infecciosas para a população residente em consonância com os protocolos aprovados.*

*v Ampliação do Hospital Municipal de Emergência contemplando a habilitação do Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), cujos leitos neurointensivos já estão implantados, além de 20 (vinte) leitos clínicos e cirúrgicos. Implantação de Base Descentralizada do SAMU-192 em Visconde de Mauá, na zona rural do município, contando com recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde.*

*v Implantação de ambulatório de ostomizados, visando à reorganização e à melhoria do atendimento voltado às pessoas ostomizadas no município de Resende;*

*v Implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas, com reorganização das filas e atendimentos nas especialidades selecionadas no referido Programa;*

*v Reorganização da Atenção em Saúde Bucal com vistas à ampliação do acesso, em consonância com os princípios e diretrizes da Rede de Atenção à Saúde Bucal e RASB;*

*v Reorganização das ações e serviços voltados à Atenção à Saúde da Mulher, com vistas à garantia e ampliação do acesso;*

*v Elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029, alinhado aos objetivos e metas da nova gestão municipal;*

*v Reforma com ampliação do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI);*

---

RAONE DA SILVA FERNANDES  
Secretário(a) de Saúde  
RESENDE/RJ, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

RESENDE/RJ, 30 de Março de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Resende